



Comprovante de Publicação

Nº: 32504

Identificação:

**3446/2016**

Data/Hora Veiculação: 15/09/2016 11:20

Data Publicação

: 16/09/2016

Ato: **TERMO DE COMPROMISSO - PROCESSO Nº 424/2014**

Assunto: **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - MONTE AZUL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Tipo: **Termo de Compromisso**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **EIV - Estudo de Impacto da Vizinhança**

Ementa: **O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e Monte Azul Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.722/0001-64, neste ato tendo como representante legal Lellis Antonio Correa Neto, CPF 034.613.159-66, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 424/2014 – Condomínio Mirante II.**

**Completo**

TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANEJAMENTO, ARAUCÁRIA, e MONTE através AZUL da SECRETARIA INCORPORAÇÃO E MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.722/0001-64, neste ato tendo como representante legal Lellis Antonio Correa Neto, CPF 034.613.15966, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 424/2014 ? Condomínio Mirante II. O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 24/05/2016, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 03/08/2016, e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa: Deverão ser cumpridas TODAS as medidas propostas no EIV, em especial: 1. A execução da Rua Pelicano, entre a Rua Avestruz e a Rua Francisco Knopik, atendendo ao dimensionamento estabelecido pela Lei nº 2.161/2010, assim como os quesitos de mobilidade, o que inclui a iluminação pública e a sinalização, de acordo com as orientações do Departamento de Trânsito da SMUR e do Departamento de Pavimentação da SMOP. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: requisito para a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra. 2. Elaboração dos projetos arquitetônico (reforma), estrutural (cobertura dos telhados), elétrico, hidráulico e sanitário dos equipamento da sede administrativa e dos 2 (dois) vestiários existentes no Parque Ambiental do Passaúna, localizado próximo ao empreendimento, de acordo com as orientações da SMMA. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: requisito para a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra. O anexo do EIV do Processo nº 424/2014, que é de supressão de diretriz viária, não é abarcado por este Termo de Compromisso. Havendo interesse por parte do requerente na supressão de diretriz viária, deverá apresentar novo EIV, conforme legislação municipal. A aprovação do EIV do Processo nº 424/2014 refere-se às informações prestadas no estudo: ? Caso haja alterações de informações quanto ao tipo de uso ou à tipologia do empreendimento, haverá necessidade de elaboração de novo EIV. ? Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso. Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis. O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária. Araucária, 31 de agosto de 2016. \_\_\_\_\_ MONTE AZUL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representante Legal: Lellis Antonio Correa Neto \_\_\_\_\_ LICÉIA TEREZINHA DE ABREU Secretária Municipal de Planejamento ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.15 10:46:08 -0300